

EDITAL N.º 040/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP
Título: Bolsa de Investigação para Mestre - 1 vaga

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação para Mestre no âmbito do projeto PTDC/QUI-QFI/29319/2017 "GTLightUP – Iluminar Gasotransmissores", na Universidade do Algarve, financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Programa Operacional CRESC Algarve 2020, do Portugal2020, e pelo Orçamento de Estado, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Biomédicas

Requisitos de admissão: O candidato deverá ser detentor do grau de Mestre em Ciências Biomédicas ou área afim com classificação mínima igual ou superior a 16 valores. O candidato deverá ter experiência comprovada em cultura de células estaminais ou culturas neuronais, nomeadamente linhas celulares e/ou culturas primárias, microscopia de fluorescência, e metodologias básicas de biologia celular e molecular. (indicar a habilitação académica necessária, bem como a experiência exigida em investigação e outros requisitos de admissão, incluindo fatores preferenciais, tendo em conta o novo Regulamento da FCT, nomeadamente o artigo 11º - <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>)

Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na UAAlg, conferente de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferentes de grau académico

Plano de trabalhos: Os gasotransmissores, ou sinalizadores gasosos, são pequenas moléculas gasosas sintetizadas no organismo que passam livre e rapidamente através de membranas biológicas. Os três grandes sinalizadores gasosos óxido nítrico (NO), monóxido de carbono (CO) e sulfureto de hidrogénio (H₂S) têm um papel importante num vasto número de processos fisiológicos e patológicos tais como a neurotransmissão, o crescimento celular, a proteção cardiovascular, a sinalização da angiogénese, a vasodilatação, etc. A sua desregulação foi relacionada com patologias como a doença de Alzheimer, síndrome de Down, a diabetes e a cirrose hepática. Embora a sua função tenha sido validada através de métodos indiretos, a observação em tempo real da dinâmica destes gases não é ainda possível devido à falta de ferramentas adequadas. Deste modo, o bolseiro a contratar será integrado num projeto que se propõe desenvolver sondas fluorescentes para deteção de gases sinalizadores em ambiente biológico, capazes de mapear a sua distribuição in vitro e in vivo. O trabalho do bolseiro terá como objetivo principal realizar o screening completo da eficiência das sondas desenvolvidas em modelos biológicos (cultura de células e preparações ex vivo), usando microscopia de fluorescência. Assim, pretende-se avaliar os seguintes aspetos: a) visualização da produção de NO, CO e H₂S em neurónios corticais, b) ativação de células da microglia com um estímulo inflamatório e análise da produção de gasotransmissores, c) análise da produção de gasotransmissores em fatias de hipocampo, para mapear a produção de NO no hipocampo d) análise da produção de gasotransmissores pelas células da microglia ou astrócitos em fatias de hipocampo em modelos de neuroinflamação.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Biomedicina (CBMR) da Universidade do Algarve, no Laboratório de Neurogénese, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Inês Maria Pombinho de Araújo e Sónia Daniel Glória Simão.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Outubro de 2020. O contrato de bolsa poderá eventualmente ser renovado até à data de conclusão do projeto a 28 de Setembro de 2021.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1.064,00 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos será feita por avaliação curricular, com a valoração de 16 valores, e entrevista aos 3 primeiros classificados, com a valoração de 4 valores. A avaliação curricular incidirá sobre a relevância, qualidade e atualidade dos seguintes elementos: percurso académico (média ponderada da nota de licenciatura (33%) e mestrado (67%)) (0-6 valores); produção científica (autoria de publicações científicas em revistas indexadas, capítulos de livros, apresentações orais e/ou painéis em congressos, etc.) (0-5 valores); experiência demonstrada na área temática do projecto (0-5 valores); outras atividades relevantes na área do projecto (0-4 valores).

Composição do painel de avaliação das candidaturas : O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente:

- Inês Maria Pombinho de Araújo (Presidente do Júri);
- Sónia Daniel Glória Simão (Vogal efectivo);
- Natércia Maria da Silva Conceição (Vogal efectivo);
- Clévio David Rodrigues Nóbrega (Vogal Suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do CBMR, na Universidade do Algarve, sendo o candidato aprovado notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **21/09/2020 a 02/10/2020**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve /Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, Edifício2, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.ª (Projeto GTLightUp e Edital 040/2020), ao cuidado de Prof. Doutora Inês Araújo, ou por email para imaraujo@ualg.pt). Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

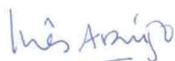
Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 1 de Setembro de 2020

O Investigador Responsável



Professora Doutora Inês Maria Pombinho de Araújo